



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Folha nº 174

Setor : COCV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 013/12

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, E O
MUNICÍPIO DE ACORIZAL**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, CNPJ: nº. 03.507.415/0016-20, neste ato denominada **SECRETARIA**, representado por seu Titular **FRANCISCO TARQUINIO DALTRO**, residente Av: Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1001, Bairro: Centro Sul, **Cuiabá – MT**, portador do RG: nº. 0042170-7 SSP/MT e do CPF nº.143.386.611-00, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ACORIZAL**, CNPJ:03.507.571/0001-05, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Prefeito Sr. **ARCILIO JESUS DA CRUZ**, residente e domiciliado na Rua José De Gusmão e Silva Nº49 Centro, em ACORIZAL./MT, portador do RG: 0475330-5 SSP/MT e CPF: 393.810.721-91, com sujeição no que couber, as Normas da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado das Cidades a vista do que consta o processo nº 6.710-3/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS

Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 195.287,50 (Cento e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) com recursos da SECID, conforme o Plano de Trabalho.”

2. Alterar a Cláusula “QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES”, que passa a ter a seguinte redação:

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CPA – Edif. Engº. Edgar Prado Arze s/nº - CEP: 78049-906 – Cuiabá-MT
Telefone: (65)3613-6600



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Folha nº 175
Setor: COCV

"CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

2 – A SECRETARIA SE COMPROMETE A:

a) "Repassar a importância de R\$ 195.287,50 (Cento e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Plano de Trabalho."

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

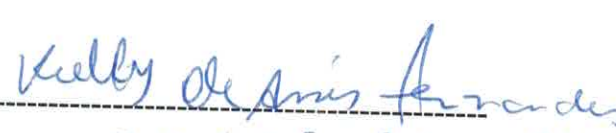
Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 013/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

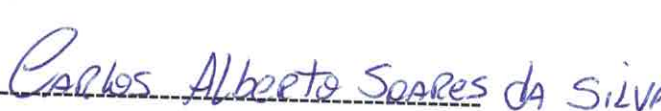
Cuiabá, 17 de Junho de 2013.


FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES


ARCILIO JESUS DA CRUZ
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ACORIZAL

TESTEMUNHAS:

1 
CPF Nº 039.455.221-02

2 
CPF Nº 048.914.471-33

887	HELIO MARCIANO DE OLIVEIRA
888	VANILSA DE CASSIA CUSTÓDIO POLATO
889	JAIME SECUNDINO HIPÓLITO JÚNIOR
890	JAIR RUVIERI DE SOUZA
891	JEFFERSON KALAF SERON
892	JENAR SOUZA DE MORAES
893	JOCEMAR JOSE GRASSI
894	JOSÉ OTÁVIO JUNQUEIRA FRANCO
895	JOSÉ SALGUEIRO
896	JULIO CESAR GALON MORAIS
897	LAUDELINO PATRICIO
898	LAUDELINO ROSVALER
899	LEOLINO GOMES CARDOSO
900	LOURIVAL NUNES VIERIA
901	LUCIANO LACERDA NUNES
902	LUIZ FERNANDO CUSTÓDIO POLATO
903	LUIZ MARCOS PEREIRA RESENDE
904	MARCIO LUIZ FERRONATO
905	MARQUES ANTONIO DA SILVA
906	MAURICIO AMARAL LOPES
907	MIGUEL GONÇALO DE MAGALHAES
908	MILTON AGUIAR RIBEIRO NETO
909	MUTUM AGRÍCOLA LTDA
910	NELSON GALHARDO
911	NEZILDO JOSÉ DA SILVA
912	ONEIDI CECILIA CRENITTE
913	ORLANDO FERNANDES CRAICE
914	OSMAIR APARECIDO CURTI
915	PAULO HENRIQUE BORTOLOTO
916	PAULO SERGIO DAMACENA
917	PETER JOHANES RIETJENS
918	RENÉ SOUZA ARAUJO
919	RENIL POLATO NETO
920	ROSALINO MOCELIN
921	ROSIMERE FONSECA TEODORO
922	RUBENS OSMAR CULTURATO
923	RUBENS PEREIRA DE ARAUJO
924	SALUSTIANO LOURENÇO DE LIMA NETO
925	SEBASTIÃO RAIMUNDO DE REZENDE
926	SILVIO LEMOS JÚNIOR
927	THIAGO MAXIMO DA SILVA
928	VALDECIR VALENTIN CURTI
929	VALDELIRIO LANZARIN
930	VALDENIR DA SILVA
931	VANER JAKES DE SIQUEIRA
932	VELTON VALDEMAR GUNTZEI
933	WALTER MOSSO
934	ALANA MORAIS COSTA
935	ALBERDAN NOGUEIRA DA COSTA
936	ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET
937	ALLANA MERESSA CÂMLIO DE CARVALHO
938	ANSELMO JOSÉ CHIAPINOTTO
939	ANTONIO BRAGA NETO
940	ANTONIO CARMO PIACENTE REIS
941	ARLEI SESSI
942	ARMANDO BRAGA RODRIGUES PIRES NETO
943	ARNALDO DICK
944	ARQUIMEDES CARRILHO CELERI
945	ARQUIMEDES CARRILHO CELERI
946	CARLOS ALBERTO ZANON
947	CARLOS CEZAR MENEGATI
948	CÉLSEO CRESPIM BEVILÁQUA
949	CLAUDIO DA SILVA MACHADO
950	DOMINGOS MOCELIN
951	FABIO JUNIO RIBEIRO
952	FAZENDA PLANORTE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
953	GENIVAL MARCON
954	HÁBIO PEREIRA MARCIANO
955	HONORIO DE SOUZA JÚNIOR
956	IVANDRO BARCHET
957	JAIR SECUNDINO HIPÓLITO
958	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
959	JOSÉ DILSON NOGUEIRA DA COSTA
960	JUCELI RAITER VIECÉLI
961	LAÉRCIO BRITES DE SÁ
962	LEONARDO ALVES TEIXEIRA RIBEIRO
963	LUIZ FERNANDO RESEQUE
964	LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA
965	MADALENA NOGUEIRA DOS SANTOS
966	MANOEL ANTÔNIO TELES
967	MANOEL MONTEIRO DA SILVA FILHO
968	MARCIA REGINA MORAIS
969	MARIA DO LIVRAMENTO MARINHO
970	MARIA EILA CHAVES NOGUEIRA
971	MARIO TAKEHIKO ISSAKA
972	MAURIDE AGUIAR PINHEIRO
973	NATAL BRAGATTI
974	NEUZA PATEL
975	NEY CORREA DA COSTA
976	ORIVALDO VICTOR DE OLIVEIRA

958	PAULO ROBERTO CARVALHO
959	PAULO SERGIO RAFAELLI
960	RAFAEL PIVA BATTAGLINI
961	RONNY MORAIS COSTA
962	SIDNEY CHARLES SANÇÃO
963	SIDNEI JOSE SECCHI
964	SILVANDRO BARCHET
965	SLC AGRÍCOLA PEJUÇARA LTDA
966	VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
967	PEDRO ALEXANDRINO PANOFF DE LACERDA
968	MARCOS ANTONIO BIFF
SICREDI	
970	CASSIO NOGUEIRA BERTAZZI JÚNIOR

Folha nº 150
Setor: COEV

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de Junho de 2013.

Meraldo Figueiredo Sá
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola de MT - CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2013/SEDUR, ref. ao processo nº 236212/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT - CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Integrar - CNPJ: 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "27ª EXPOALTA E FESTA DO PEÃO BOIADEIRO".

Órgão: 24.101; Projeto: 2543; Elemento de Despesa: 33503900; Fonte: 101; Valor: R\$ 196.000,00 - Empenho: 24101.0001.13.000300-9.

VALOR TOTAL: R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais).

PRazo: 15/05/2013 a 30/08/2013.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira - Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Integrar.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo de Aditivo e de Re-Ratificação Nº 029/2011/04/01- SETPU
Processo 452065/2010- SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção do Centro de Múltiplo Uso para Atendimento a Aposentados e Pensionistas, na Rua Bandeirantes, s/nº, Jardim Campo Verde, no Município de Campo Verde - MT

Finalidade do Termo: Aditar a dotação: 28101.0001.15.451.072.5168.9900.449000000.131.8.1. e retificar o CABEÇALHO, os itens 1.1 PARTES CONTRATANTES, 1.3 REPRESENTANTES do IC nº 029/2011/00/00 - SETPU.

Partes: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 009/12
PROCESSO: 6.712-2/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Secretário de Estado das Cidades a vista do que consta o processo nº 6.712-2/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA - DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1 alínea "a" A SECRETARIA SE COMPRO-METE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 009/12, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE ACORIZAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 013/12
PROCESSO: 6.710-3/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Secretário de Estado das Cidades a vista do que consta o processo nº 6.710-3/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA - DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1 alínea "a" A SECRETARIA SE COMPRO-METE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 013/12, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE ACORIZAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 014/12
PROCESSO: 21.202-9/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Secretário de Estado das Cidades a vista do que consta o processo nº 21.202-9/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA - DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1 alínea "a" A SECRETARIA SE COMPRO-METE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 014/12, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE ACORIZAL

867	HÉLIO MARCIANO DE OLIVEIRA
868	IVANILSA DE CÁSSIA CUSTÓDIO POLATO
869	JAIME SECUNDINO HIPÓLITO JÚNIOR
870	JAIR RUVIERI DE SOUZA
871	JEFFERSON KALAF SERON
872	JENAR SOUZA DE MORAES
873	JOCEMAR JOSÉ GRASSI
874	JOSÉ OTÁVIO JUNQUEIRA FRANCO
875	JOSÉ SALGUEIRO
876	JULIO CESAR GALON MORG
877	LAUDELINO PATRÍCIO
878	LAUDELINO ROSVAILER
879	LEOLINO GOMES CARDOSO
880	LOURIVAL NUNES VIERIA
881	LUCIANO LACERDA NUNES
882	LUIZ FERNANDO CUSTÓDIO POLATO
883	LUIZ MARCOS PEREIRA RESENDE
884	MARCIO LUIZ FERONATO
885	MARQUES ANTONIO DA SILVA
886	MAURICIO AMARAL LOPES
887	MIGUEL GONÇALO DE MAGALHAES
888	MILTON AGUIAR RIBEIRO NETO
889	MUTUM AGRÍCOLA LTDA
890	NELSON GALHARDO
891	NEZILDO JOSÉ DA SILVA
892	ONEIDI CECILIA CRENITTE
893	ORLANDO FERNANDES CRAICE
894	OSMAIR APARECIDO CURTI
895	PAULO HENRIQUE BORTOLOTTTO
896	PAULO SÉRGIO DAMACENA
897	PETER JOHANNES RIETJENS
898	RENÉ SOUZA ARAÚJO
899	RENIL POLATO NETO
900	ROSALINO MOCELIN
901	ROSIMERE FONSECA TEODORO
902	RUBENS OSMAR CULTURATO
903	RUBENS PEREIRA DE ARAÚJO
904	SALUSTIANO LOURENÇO DE LIMA NETO
905	SEBASTIÃO RAIMUNDO DE REZENDE
906	SILVIO LEMOS JUNIOR
907	THIAGO MAXIMO DA SILVA
908	VALDECIR VALENTIN CURTI
909	VALDELIRIO LANZARIN
910	VALDENIR DA SILVA
911	VANER JAQUES DE SIQUEIRA
912	VELTON VALDEMAR GUNTZEI
913	WALTER MIOSHO
914	ALANA MORAIS COSTA
915	ALBERDAN NOGUEIRA DA COSTA
916	ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET
917	ALLANA MERESSA CAMILO DE CARVALHO
918	ANSELMO JOSÉ CHIAPINOTTO
919	ANTONIO BRAGA NETO
920	ANTONIO CARMO PIACENTE REIS
921	ARLEI SESSI
922	ARMANDO BRAGA RODRIGUES PIRES NETO
923	ARNALDO DICK
924	ARQUIMEDES CARRILHO CELERI
925	ARQUIMEDES CARRILHO CELERI
926	CARLOS ALBERTO ZANON
927	CARLOS CEZAR MENEZES
928	CELSON CRESPIM BEVILÁQUA
929	CLAUDIO DA SILVA MACHADO
930	DOMINGOS MOCELIN
931	FABIO JUNIO RIBEIRO
932	FAZENDA PLANORTE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
933	GENIVAL MARCON
934	HÁBIO PEREIRA MARCIANO
935	HONÓRIO DE SOUZA JÚNIOR
936	IVANDRO BARCHET
937	JAIR SECUNDINO HIPÓLITO
938	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
939	JOSÉ DILSON NOGUEIRA DA COSTA
940	JUCELI RAITER VIECILI
941	LAÉRCIO BRITES DE SÁ
942	LEONARDO ALVES TEIXEIRA RIBEIRO
943	LUIZ FERNANDO RESEQUE
944	LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA
945	MADALENA NOGUEIRA DOS SANTOS
946	MANOEL ANTÔNIO TELES
947	MANOEL MONTEIRO DA SILVA FILHO
948	MARCIA REGINA MORAIS
949	MARIA DO LIVRAMENTO MARINHO
950	MARIA EILA CHAVES NOGUEIRA
951	MARIO TAKEHIKO ISSAKA
952	MAURIDE AGUIAR PINHEIRO
953	NATAL BRAGATTI
954	NEUZA PATEL
955	NEY CORREA DA COSTA
956	ORIVALDO VICTOR DE OLIVEIRA

958	PAULO ROBERTO CARVALHO
959	PAULO SÉRGIO RAFAELLI
960	RAFAEL PIVA BATTAGLINI
961	RONNY MORAIS COSTA
962	SIDINEY CHARLES SANSÃO
963	SIDINEY JOSÉ SECCHI
964	SILVANDRO BARCHET
965	SLC AGRÍCOLA PEIÇARA LTDA
966	VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
967	PEDRO ALEXANDRINO PANOFF DE LACERDA
968	MARCOS ANTONIO BIFF
SICREDI	
970	CASSIO NOGUEIRA BERTAZZI JUNIOR

Folha nº 119
Setor: COCV

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de Junho de 2013.

Meraldo Figueiredo Sá
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola de MT - CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 236212/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT - CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Integrar - CNPJ: 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "27ª EXPOALTA E FESTA DO PEÃO BOIADEIRO".

Órgão: 24.101; Projeto: 2543; Elemento de Despesa: 33503900; Fonte: 101; Valor: R\$ 196.000,00 - Empenho: 24101.0001.13.000300-9.

VALOR TOTAL: R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais).

PRazo: 15/05/2013 a 30/08/2013.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR e Eleonor Cristina Oliveira

Ferreira - Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Integrar.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo de Aditivo e de Re-Ratificação Nº 029/2011/04/01- SETPU

Processo 452065/2010- SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção do Centro de Múltiplo Uso para Atendimento a Aposentados e Pensionistas, na Rua Bandeirantes, s/nº, Jardim Campo Verde, no Município de Campo Verde - MT

Finalidade do Termo: Aditar a dotação: 28101.0001.15.451.072.5168.9900.449000000.131.6.1. e retificar o CABEQ-ALHO, os itens 1.1 PARTES CONTRATANTES, 1.3 REPRESENTANTES do IC nº 029/2011/00/00 - SETPU.

Partes: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 008/12

PROCESSO: 6.712-2/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Secretário de Estado das Cidades a vista do que consta o processo nº 6.712-2/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA - DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1 alínea "a" A SECRETARIA SE COMPRO-METE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 008/12, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE ACORIZAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 013/12

PROCESSO: 6.710-3/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Secretário de Estado das Cidades a vista do que consta o processo nº 6.710-3/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA - DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1 alínea "a" A SECRETARIA SE COMPRO-METE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 013/12, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE ACORIZAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 014/12

PROCESSO: 21.202-9/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Secretário de Estado das Cidades a vista do que consta o processo nº 21.202-9/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA - DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1 alínea "a" A SECRETARIA SE COMPRO-METE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 014/12, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

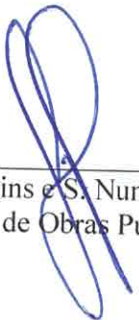
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE ACORIZAL

A SAE/NUCLEO,

Solicito liberação orçamentária e demais providência de empenho do saldo do **Convênio Nº 013/2012**, conforme autorizo da Casa Civil, Parecer Técnico folha 64 e dotação abaixo:

Projeto	5168/9900
Natureza	3340.3900
Fonte	131
Valor l	R\$ 14.503,88

Cuiabá, 30 de Agosto de 2013.


Eng. Jean Martins e S. Nunes
Secretario Adjunto de Obras Publicas

A SUPF


Providenciar empenho conforme
solicitação da SAOP

Valdisio Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

02/09/2013

A COPL/COFI
Para Empenho.

03/09/13


Paulo da Silva Costa
Superintendente de Planejamento
e Finanças

A COCW
com a NE 13000611-0
ebai 04/09/13


Jancine Cristina da Silva
Gerente Financeiro

**Governo do Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZAss. *Adriana*

PED	PEDIDO DE EMPENHO	28101.0001.13.000723-9
Data de Solicitação: 03/09/2013		RESERVA DE EMPENHO
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Projeto/Atividade: 5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		
Nº do Protocolo: 67103/2012	Nº NOBLIST: *** **	
Especificação: Valor empenhado ref ao Convênio nº 013/2012.		

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 28101.0001.15.451.072.5168.9900.334000000.131.5.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 835.503,88	Valor Total da Reserva (R\$) *** 14.503,88	Saldo Orc. Atual (R\$) *** 821.000,00	
Tipo de Empenho: Global			
Valor por Extenso: QUATORZE MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS *** **			
Reserva Inicial (R\$):		*** 14.503,88	
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00	

DADOS DO CREDOR

Código: 1995.05808-7	Nome: Prefeitura de Acorizal		
Endereço: Av. Nossa Senhora Das Brotas,			
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.571/0001-05	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
-----------------------	------------------------------------

Observações:

Situação do PED: Pedido (PED) autorizado



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



EMP	NOTA DE EMPENHO	28101.0001.13.000611-0
Nº PED: 28101.0001.13.000723-9		Data de Emissão: 03/09/2013
Nº DOTLIST: *** **		Nº NOBLIST: *** **
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		Unidade Gestora: 0001 - SEDE
Projeto/Atividade: 5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Recurso: Normal
Modalidade de Licitação: ISENTO		Tipo de Empenho: Global
Nº Convênio *** **		Nº Referência Licitação: *** **
Transferido - Resto a Pagar Não		Motivo Dispensa Licitação *** **
		Nº do Protocolo: 67103/2012

DADOS DO CREDOR

Código: 1995.05808-7	Nome: Prefeitura de Acorizal
Endereço: Av. Nossa Senhora Das Brotas,	CEP: 78.480-000
Bairro: CENTRO	Município: Acorizal
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.571/0001-05	UF: MT
Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 28101.0001.15.451.072.5168.9900.334000000.131.5.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor Total do Empenho (R\$): *** 14.503,88	Valor por Extensão: QUATORZE MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS *** **	
Histórico: Empenho do PED Nº 28101.0001.13.000723-9 Valor empenhado ref ao Convênio nº 013/2012.		
Data de Autorização da Despesa: 03/09/2013	Ordenador de Despesa: Jean Martins E. S. Nunes	
Anderson Silvester da Mata Abreu Coordenador de Planejamento Jean Martins E. S. Nunes Ordenador de Despesa		
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:		



EMP	NOTA DE EMPENHO	28101.0001.13.000611-0
Nº PED: 28101.0001.13.000723-9	Data de Emissão: 03/09/2013	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	Unidade Gestora: 0001 - SEDE	
Projeto/Atividade: 5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: ISENTO	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 67103/2012

DADOS DO CREDOR

Código: 1995.05808-7	Nome: Prefeitura de Acorizal	
Endereço: Av. Nossa Senhora Das Brotas,	CEP: 78.480-000	
Bairro: CENTRO	Município: Acorizal	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.571/0001-05	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 28101.0001.15.451.072.5168.9900.334000000.131.5.1	Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor Total do Empenho (R\$): *** 14.503,88	Valor por Extenso: QUATORZE MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 28101.0001.13.000723-9 Valor empenhado ref ao Convênio nº 013/2012.	
Data de Autorização da Despesa: 03/09/2013	Ordenador de Despesa: Jean Martins E. S. Nunes
<i>Vanderson Silvester da Mata Abreu</i> Coordenador de Planejamento _____ Coordenador de Planejamento	
<i>Jean Martins E. S. Nunes</i> Ordenador de Despesa _____ Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:	

sem Pres de
Contas



Protocolo/SECID
Folha Nº 01
Ass. 5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Protocolo n.: 474273/2013

Data: 29/08/2013 16:50

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Interessado(a): MUNICIPIO DE ACORIZAL/SECID/CONVENIO 013

Assunto: LIBERAÇÃO DE PARCELA

Resumo: SOLICITA 4 LIBERAÇÃO DE PARCELA DO CONVENIO N
013/12, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO
36136600 36136600

Setor Origem: PROTOCOLO / PROTOCOLO

Setor Destino: SAOP

Volume: 1 de 1



0 000057 863641

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
SAOP	29/08/2013	



Secretaria de Estado das Cidades - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício Engº Edgar Prado Arze - Rua
Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades
SECID

Protocolo/SECID
Folha N° 02
Ass. 5

Ao
Sr. Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretario Adjunto de Obras Publicas

Prezado Senhor

Nesta oportunidade estamos encaminhando documentação referente a Liberação da 4ª Parcela , do T.C. 013/2011/SECID, referente a **Construção do Campo de futebol do Corrego Fundo , no município de Acorizal .**

Atenciosamente

Arq Antonio Carlos Rey Figueiredo
Fiscal



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Cidades
Secretaria Adjunta de Obras Publicas

Protocolo/SECID
Folha Nº 03
Ass. 5

Cuiabá-MT , 29 de agosto de 2013

CONVÊNIO
ATESTADO PARA LIBERAÇÃO DE PARCELAS

Assunto : Convênio N°. 013/2012
Partes : SECID/Prefeitura Municipal de Acorizal
Projeto : 5168
Natureza da Despesa : 44.40.51.00
Fonte : 131

Para fins de controle e liberação de parcelas referentes ao Convênio nº **013/2012**, firmado entre esta SINFR e a Prefeitura Municipal **de Acorizal**, após avaliação do andamento dos serviços frente ao Plano de Trabalho, informamos:

(**x**) - Pode ser liberada a (4ª) parcela no valor de **R\$ 14.503,88**
(**quatorze mil ,quinhentos e três reais,oitenta e oito centavos**)

() - O volume de serviços executados não permite a liberação da
parcela nº

() - Os serviços ainda não tiveram início.

() - Os serviços foram totalmente concluídos.

() - Outras informações.

Arqº Antonio Carlos Rey de Figueiredo
Fiscal de Obras

Celso Ubirajara de Arruda
Superintendente de Fiscalização

Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretario Adjunto de Obras Publicas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES
SECID



Protocolo/SECID
Folha Nº 04
Assino de
Mato Grosso

PROC. Nº:

47429312013

FLS.:

04

DATA:

29

08

2013

Encaminhamos o presente processo ao setor
/SECID.

Este protocolo informa que, numerou o referido
processo de folhas 01 a 04.

Por ser verdade, confirmo e assino.

Cuiabá,

29 / 08 / 2013.

Dayane Rosa
Gerente de Protocolo/SECID

A GECN, para programar
pagamento.

Eng.º Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas

02/09/13

A SAOP,

Para assinaturas e demais providências

Em 04/12/13

Eng.º Alexandre Vilela Pereira
Gerente de Convênios



SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) | [Entidades](#) | [Cooperação](#) | [Ingresso](#) | [Descentralização](#) | [Manual do Usuário](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#)

[Habilitação](#) | [Celebração](#) | [Execução](#) | [Prestação de Contas](#) | [Resumo](#)

Imprimir Plano de Trabalho

Nº Convênio: 013/2012 **Termos Aditivos:** 01, 02

Nº Processo: 6.710-3/2012 **Situação:** Vigente até 07/04/2014

Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

Valor:

195.287,50

Banco: 001 | **Agência:** 3834-2 | **Conta:** 6.174-3

Programa Estadual: 72-OBRA PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA

Projeto/Atividade: 5168-APOIO A EXECUÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Objeto:

Construção de um Mini Estádio no Distrito de Córrego Fundo no Município de Acorizal MT



Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN / MT



Rastro



Calcula Prazo



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon

Certidão de Habilitação Plena

A presente Certidão tem o fim específico de habilitar o Proponente a encaminhar o Projeto de solicitação de recursos a qualquer Órgão ou Entidade do Estado de Mato Grosso, com objetivo de pleitear recursos mediante a celebração de convênios.

O Proponente está, também, habilitado a assinar os Termos de Convênio, até a data de vencimento da presente Certidão.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL		Status Jurídico: Prefeituras Municipais	
CNPJ: 03.507.571/0001-05	Município: ACORIZAL	Nome de Dirigente: ARCILIO JESUS DA CRUZ	Função: PREFEITO
Entidade Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID		CNPJ Nº: 03.507.415/0016-20	Convênio Nº: 013/2012
		Processo Nº:	
Documentos Institucionais		Situação	
Cópia do Cartão do CNPJ da Prefeitura		✓ Validade indeterminada	
Cópia AUTENTICADA da Carteira de Identidade e do CPF do Prefeito		✓ Validade: 31/12/2016	
Cópia autenticada da Ata de Posse do Prefeito		✓ Validade: 31/12/2016	
Documentos Fiscais		Situação	
Certidão Negativa de Débitos - CND junto ao INSS ou cópia das três últimas guias de recolhimento		✓ Validade: 23/03/2014	
Certificado de Regularidade do FGTS, junto à CAIXA		✓ Validade: 31/12/2013	
Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual Referente ICMS/IPVA p/ fins gerais		✓ Validade: 11/12/2013	
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado - TCE, original ou cópia autenticada		✓ Validade: 14/12/2013	
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP junto a Previdência Social		✓ Validade: 28/05/2014	
Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado - PGE, original ou cópia autenticada		✓ Validade: 11/12/2013	

Base Legal:

Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2009.

Data de Emissão: 05/12/2013 **Horário:** 14:09

Servidor: JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

Com validade até: 11/12/2013



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES
SECID



PROC. Nº: _____

FLS.: _____

DATA: _____ / _____ / _____

Quilômetro / MT; 40/12/2013.

A COPI/NUTE; para a prestação de pagamento, dentro
das conformidades legais.

Att.

Vivian D. de Arruda e S. Pires

Vivian D. de Arruda e S. Pires
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Estado das Cidades



LIQ	LIQUIDACÃO	28101.0001.13.001118-9
Nº EMP: 28101.0001.13.000611-0		Data do Doctº: 09/12/2013
Nº PED: 28101.0001.13.000723-9		Data de vencimento: 09/12/2013
Nº CAD:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:
Órgão: 28 Secretaria de Estado das Cidades - SECID		
Unidade Orçamentária: 28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
Unidade Gestora: 28101.0001 SEDE		
Data de Liberação: *** **	Liberador de Pagamento: *** **	
Liquidação Escritural: Não	Regularização: Não	Dotação Orçamentária: 28101.0001.15.451.072.5168.9900.334000000.131.5.1
Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIDICIA		Elemento - Exercícios Anteriores: *** **
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)	Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001010100-4
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.000000001010100-4		Valor Liquidação: *** 14.503,88 QUATORZE MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ***** ***** *****

Histórico:

Pagamento do convênio 013/12, processo 474273/13 da 2ª parcela.

Código do credor: 1995.05808-7	Credor: Prefeitura de Acorizal	Nº Protocolo: 67103/2012
CPF/CNPJ: 03.507.571/0001-05	Município UF: Acorizal - MT	
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.3834.0000000000006174-3		
Pagamento Disponibilidade RP: Não		

DADOS DA DIÁRIA

OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** **	Término da vigência: *** **
Nº Convênio: *** **	

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$) *** 14.503,88	Saldo a liquidar (R\$) *** 14.503,88	Esta liquidação (R\$) *** 14.503,88	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 0,00
---	---	--	--

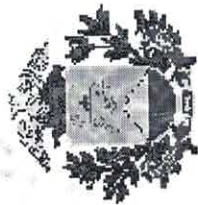
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** **
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00
Observações: Indicativo de Situação da LIQ: LIQ Normal		

Francisca Albuquerque Souza
Coordenadora Financeira



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	28101.0001.13.001686-1
Data de Emissão: 11/12/2013		
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 1995.05808-7		
Credor: Prefeitura de Acorizal		
CPF/CNPJ: 03.507.571/0001-05		Município UF: Acorizal MT
Nº EMP: 28101.0001.13.000611-0		Fonte de Recurso: 131
LIQ: 28101.0001.13.001118-9		
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não		Nº do Protocolo: **** *
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000000006174-3		
Disp. Ex. Anteriores: Não		
Valor da Operação (R\$): *** 14.503,88	Valor por Extenso: QUATORZE MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS **** *	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.  FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		AUTORIZO O PAGAMENTO  005203 - Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires ORDENADOR DE DESPESA
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS						Nº 56	DATA: 4/12/2013
DISCRIMINAÇÃO			FATURAMENTO			PROGRAMAÇÃO	
PREFEITURA	PROCESSO	CONV.	PARCELA	VALOR DO CONVÊNIO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONVÊNIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL	474273/13	013/12	4ª	195.287,50	180.783,62	14.503,88	
TOTAL PROGRAMADO						14.503,88	
BANCO: 001	AGENCIA:	3834-2	CONTA:	6.174-3			

OBJ: Construção de um Mini Estadio no Distrito de Córrego Fundo no Município de Acorizal - MT.Emenda Dep. Gilmar Fabris.

Elaborada em: 4/12/2013

ELABORADO POR:

Engª Cleonice Vilela Pereira
Gerente de Convênios

AUTORIZO:

Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas

Francisco Tarquinio Daltro
Secretário de Estado das Cidades

Valdísio Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

Paula da Silva Costa
Superintendente de Planejamento e Finanças





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades
SECID

Protocolo/SECID
Folha Nº 02
Ass. 8

Ao
Sr. Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretario Adjunto de Obras Publicas

Prezado Senhor

Nesta oportunidade estamos encaminhando documentação referente a Liberação da 3ª Parcela , do T.C. 013/2011/SECID, referente a **Construção do Campo de futebol do Corrego Fundo , no município de Acorizal .**

Atenciosamente

Arq Antonio Carlos Rey Figueiredo
Fiscal



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Cidades
Secretaria Adjunta de Obras Publicas

Protocolo/SECID
Folha Nº 03
Ass. 8

Cuiabá-MT , 11 de dezembro de 2012

CONVÊNIO
ATESTADO PARA LIBERAÇÃO DE PARCELAS

Assunto : Convênio Nº. 013/2012
Partes : SECID/Prefeitura Municipal de Acorizal
Projeto : 5168
Natureza da Despesa : 44.40.51.00
Fonte : 131

Para fins de controle e liberação de parcelas referentes ao Convênio nº **013/2012**, firmado entre esta SINFRA e a Prefeitura Municipal de **Acorizal**, após avaliação do andamento dos serviços frente ao Plano de Trabalho, informamos:

(☒) - Pode ser liberada a (3ª) parcela no valor de **R\$ 45.391,81**
(quarenta e cinco mil , trezentos noventa e hum reais , oitenta e hum centavos)

() - O volume de serviços executados não permite a liberação da
parcela nº

() - Os serviços ainda não tiveram início.

() - Os serviços foram totalmente concluídos.

() - Outras informações.

Arqº Antonio Carlos Rey de Figueiredo
Fiscal de Obras

Engº José de Campos Figueiredo
Superintendente de Fiscalização

Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretario Adjunto de Obras Publicas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES
SECID



PROC. Nº: _____

FLS.: _____

DATA: ____/____/____

ENCAMINHAMOS O PRESENTE PROCESSO AO SETOR _____/SECID.
Este Protocolo informa que, numerou o referido processo de folhas _____ a _____.
Por ser verdade, confirmo e assino.
Cuiabá, ____/____/____.
Márcia Rondon Gerente do Protocolo/SECID

A GECN para programar pagamentos.

Eng.º Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas

17/12/12

A SAOP,

Para assinaturas e demais providências.

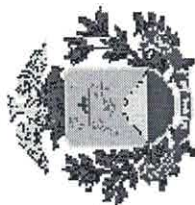
Em 19/04/13

Eng.º Cleorice Viçela Pereira
Gerente de Convênios

A SAE, para providências de pagamento.

Eng.º Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas

22/04/13



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS										Nº 03	DATA:	19/4/2013
DISCRIMINAÇÃO				FATURAMENTO				PROGRAMAÇÃO				
PREFEITURA	PROCESSO	CONV.	PARCELA	VALOR DO CONVÊNIO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONVÊNIO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DO CONVÊNIO ATUAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL	651365/12	013/12	3ª	180.783,62	135.391,81	45.391,81	45.391,81	12.000.665	44	131	0,00	
TOTAL PROGRAMADO							45.391,81					
BANCO:001	AGENCIA: 3834-2	CONTA: 6.174-3										

OBJ: Construção de um Mini Estádio no Distrito de Córrego Fundo no Município de Acorizal - MT.Emenda Dep. Gilmar Fabris

Elaborada em: 19/4/2013

ELABORADO POR:

Engª Cleonice Vilela Pereira
Gerente de Convênios

AUTORIZO:

Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas

Paulo da Silva Costa
Superintendente de Planejamento e Finanças

Francisco Tarquinio Daltro
Secretário de Estado das Cidades

Valdísio Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo





Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

06
5
FIPLAN

LIQ		LIQUIDAÇÃO		28101.0001.13.000211-2	
Nº EMP: 28101.0001.12.000266-5			Data do Doctº: 25/04/2013		
Nº PED: 28101.0001.12.000390-2			Data de vencimento: 25/04/2013		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Órgão: 28 Secretaria de Estado das Cidades, SECID					
Unidade Orçamentária: 28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES					
Unidade Gestora: 28101.0001 SEDE					
Data de Liberação: *** **		Liberador de Pagamento: *** **			
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 28101.0001.15.451.072.5168.9900.44400000.131.1.1	
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES		Elemento - Exercícios Anteriores: *** **			
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 00777.00000		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001010100-4	
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.000000001010100-4		Valor Liquidação: *** 45.391,81		QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS *** **	
Histórico: Pagamento do conv. 013/12, processo 651365/12, ref. a 3ª parcela.					
Código do credor: 1995.05808-7		Credor: Prefeitura de Acorizal			
CPF/CNPJ: 03.507.571/0001-05		Município UF: Acorizal - MT		Nº Protocolo: 67103/2012	
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil					
Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000000006174-3					
Pagamento Disponibilidade RP: Não					

DADOS DA DIÁRIA

OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** **	Término da vigência: *** **
Nº Convênio: *** **	

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$) *** 180.783,62	Saldo a liquidar (R\$) *** 45.391,81	Esta liquidação (R\$) *** 45.391,81	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 0,00
--	---	--	--

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** **
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00
Observações: Indicativo de Situação da LIQ: LIQ Normal		

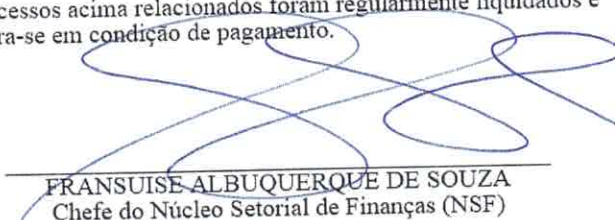
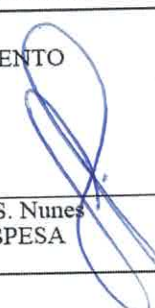
Fransuise Albuquerque
Coordenadora Financeira



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

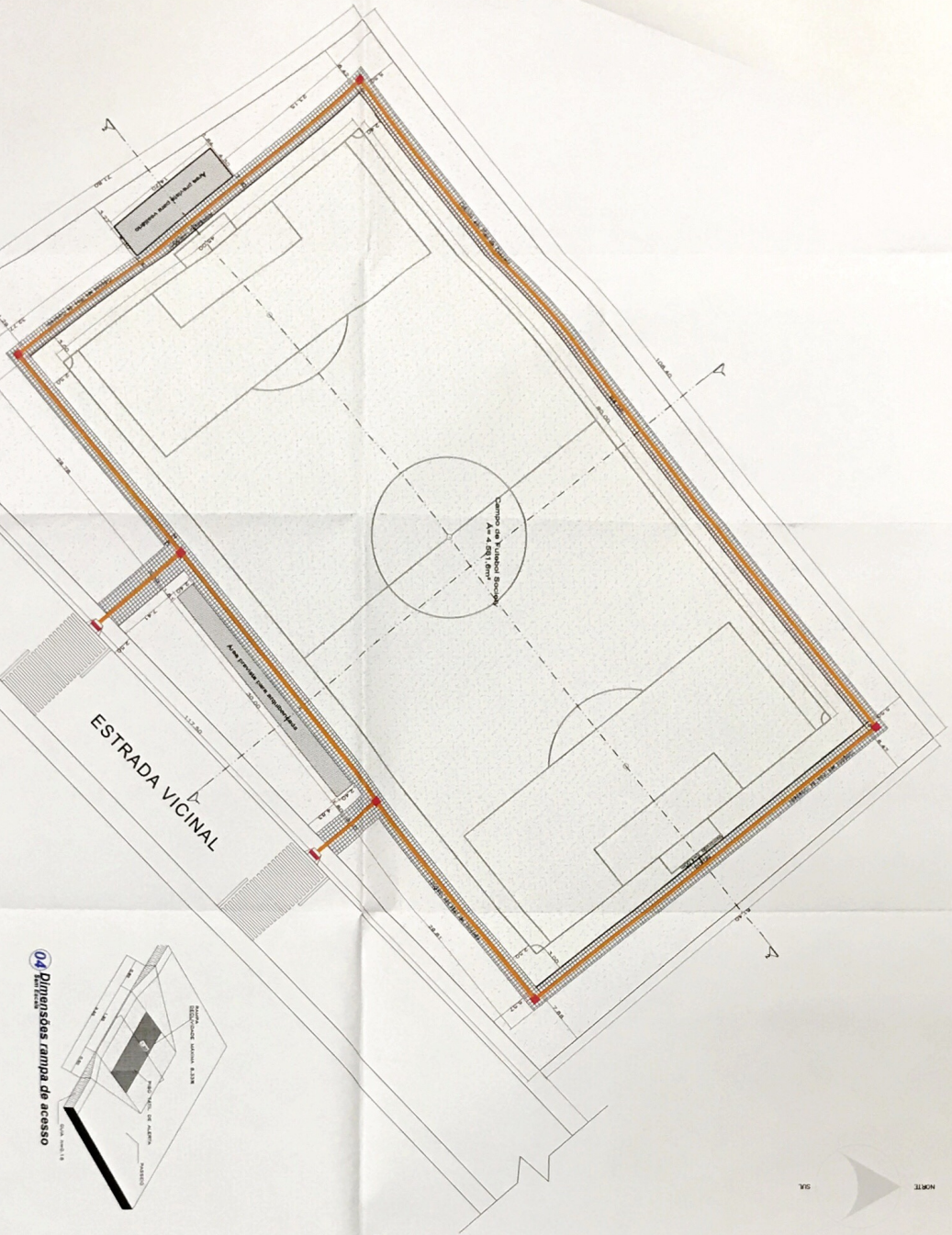
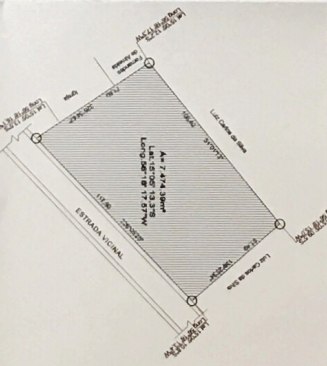
07
S
FIPLAN

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	28101.0001.13.000540-1
Data de Emissão: 27/05/2013		
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 1995.05808-7		
Credor: Prefeitura de Acorizal		
CPF/CNPJ: 03.507.571/0001-05		Município UF: Acorizal MT
EMP: 28101.0001.12.000266-5		Fonte de Recurso: 131
Nº LIQ: 28101.0001.13.000211-2		Nº do Protocolo: **** *
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não		
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.3834.0000000000006174-3		
Disp. Ex. Anteriores: Não		
Valor da Operação (R\$): *** 45.391,81	Valor por Extenso: QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS **** *	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.  FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		AUTORIZO O PAGAMENTO  004707 - Jean Martins E. S. Nunes ORDENADOR DE DESPESA
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

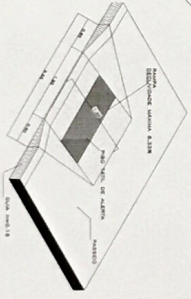


01 Mapa da Cidade-Localização

02 Planta de Situação - Localização



04 Dimensões rampa de acesso

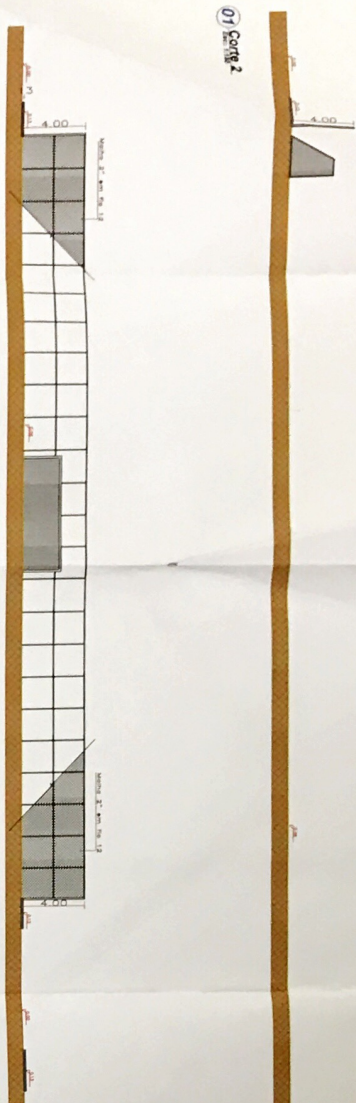


Legenda:

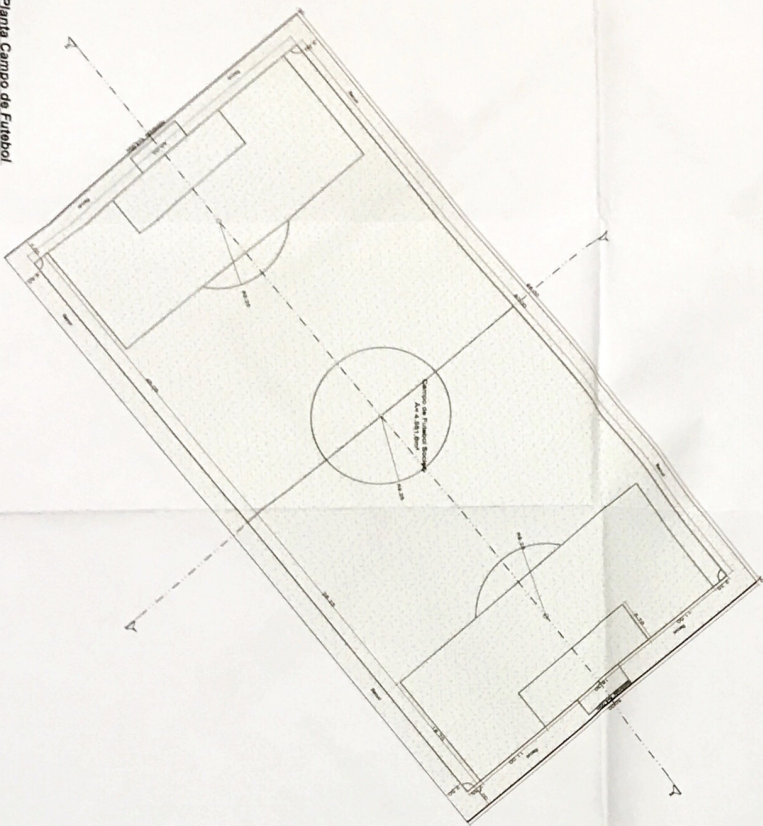
- Piso Cimentado, A=537,49m²
- Solo Natural, A=1.822m²
- Grama, A=4.780m²
- Piso Tatu Direcional, 40x40cm=797un
- Piso Tatu de Acesso, 40x40cm=30un

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS	
Coordenação Técnica e de Projetos	
E-MAIL: engenh@matogrosso.org.br	
Adm. Mairardo Figueiredo Sá	
Tipo de Obra:	Institucional
Proprietário:	Comunidade Rural Córrego Fundo de Córrego Fundo
Endereço:	Comunidade Rural Córrego Fundo - Acroazi MT
Autor do Projeto:	Maria Rosa Souza de Oliveira
Responsável Técnico R/T:	CONCRETO 1.000.000.000.000
Projeto de Arquitetura	
Assunto: SITUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO	
PLOTINHA 01	
02	

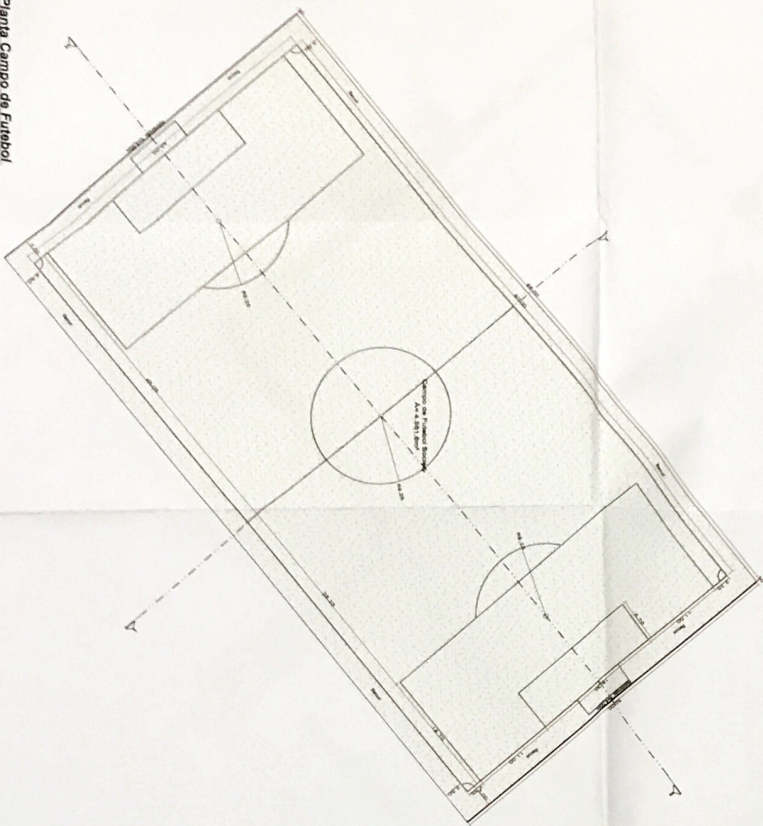
01 Corte 2



02 Corte 1



03 Planta Campo de Futebol



Carimbo de Ofício

Carimbo de Arquiteto



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
Coordenação Técnica e de Projetos
Adm. Meraldo Figueiredo Sá
SITE: www.amg.org.br
E-MAIL: amg@amg.org.br

Proprietário: Prefeitura de Acarizal

Endereço: Comunidade Rural, Córrego Fundo - Acarizal - MT

Nome do Projeto: Novo Campo de Futebol

Responsável Técnico: Meraldo Figueiredo Sá

Assunto: CONTER E FACHADA

Projeto de Arquitetura

Quadro de Áreas

02

03

04

05

06

07

08

09